

PORTARIA

Nº 1259/2023

“Dispõe sobre relotação de servidor”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - RELOTAR o servidor **MURILO RENTES DUARTE SANCHES**, estatutário, matrícula nº 7612-0, ocupante do cargo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**, para exercer suas funções junto à Secretaria de Segurança Urbana.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023.

São Sebastião, 29 de março de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito